

TERMO ADITIVO Nº 009/2010 do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão
e execução, pela CONTRATADA, das
atividades e serviços de saúde NA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verba de custeio no valor de
R\$ 4.343.194,00 (quatro milhões, trezentos e
quarenta e três mil, cento e noventa e quatro
reais) para reequilíbrio financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Treze de Maio 1003/1009, Bela Vista – São Paulo/SP, 01321-010, São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro, RG [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 009/2010 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 2824 do processo 2007-0.091.788-4 publicado no D.O.C de 09/12/2010, pág. 19 e na conformidade das seguintes cláusulas:

  
1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. 2815 dos autos do processo 2008-8.148.119-4, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para o reequilíbrio financeiro do contrato, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.335039 no valor total de R\$ 4.343.194,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais), pagamento realizado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de R\$ 4.343.194,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

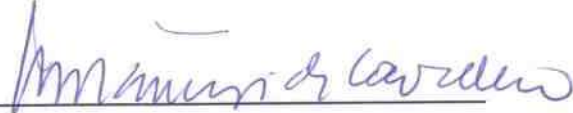
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

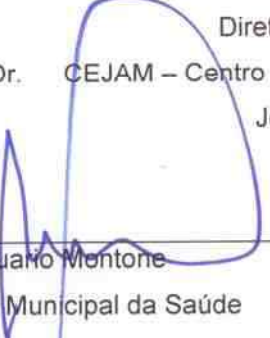
São Paulo, 13 de dezembro de 2010.



Dr. Fernando Proença de Gouveia
Superintendente
CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.
João Amorim



Dra. Maria Helena Mancusi de Carvalho
Diretora Presidente
CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.
João Amorim



Januário Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Nome: FLORIZA de Jesus Mendes

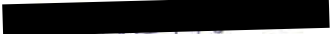
RG: 

CPF: 



Nome: EDUARDO FERREIRA ALVES NETO

RG: 

CPF: 

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão Microregião M'Boi Mirim para os meses de agosto de 2010 a julho de 2011

Item		ago10	set10	out10	nov10	dez10	jan11	fev11	mar11	abr11	mai11	jun11	jul11	Total
Custeio	Respostal e Refeição	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	56.411.679,96
	Manutenção: material de consumo	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	8.045.592,84
	Serviços de limpeza e outros despesas	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
	Sub-total custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Parte Fixa		5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
Custeio	Pessoal e Refeição	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	19.560.680,60
	Mat. Consumo	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	348.000,00
	Serviços de limpeza	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	2.350.507,68
	Manutenção	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
	Outras Despesas	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	138.200,00
	Sub-total Custeio	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.468.398,28
	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Novas Ações 2009		1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.468.398,28
Termo Aditivo 08/09	Custeio	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	433.012,32
Termo Aditivo 08/10	Custeio	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	1.570.500,36
Termo Aditivo 08/10	Custeio	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	-	1.600.000,00
Termo Aditivo 08/10	Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.343.194,00
Apóio à Integração		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Parte Variável		268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.232.853,94
TOTAL		7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	98.836.247,70